



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Objeto: Registro de Preços para possível Contratação de Empresa(s) para a prestação de Serviços de Manutenção Elétrica e de Manutenção e Configuração de Computadores, Servidores e Rede para o Município de São José do Cerrito.

ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

O Município de São José do Cerrito, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, São José do Cerrito - SC, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DIRCEU DA SILVA, **TORNA PÚBLICO**, a ocorrência de **ALTERAÇÃO** no EDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial 032/2023, na seguinte conformidade:

1. Ficam incluídas, na relação de documentos a serem apresentados no envelope de habilitação, as alíneas “h” e “i” ao subitem 6.1 do Edital, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

- h) Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional competente;
- i) Cópia do Certificado dos cursos NR10 e NR35 dos profissionais que irão executar os serviços objeto do presente edital. O vínculo dos profissionais com a licitante deverá ser comprovado por:
 - i.1) Cópia da Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
 - i.2) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
 - i.3) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

2. A exigência da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “h” e “i” supracitadas são exclusivas para os licitantes que apresentarem proposta para o **Item 01** (*Prestação de serviços de manutenção elétrica, compreendendo todos os serviços desde a entrada de energia até a colocação de luminárias, providenciar novas instalações elétricas nas áreas das edificações públicas, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade*).

3. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **MANTIDO** para o dia **17/08/2023**, às **08h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **09h00** da mesma data.

São José do Cerrito, SC, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito de São José do Cerrito